



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 324ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 324ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o professor Luiz Carlos Gomes de Freitas relatou que presidiu duas bancas de defesas no final de março e que, na ocasião, havia dois microfones do Anfiteatro do Bloco 1E e que um deles apresentou defeito e não funcionou, o que os levou a ter que compartilhar um único microfone em diversas ocasiões, contrariando as recomendações emanadas dos órgãos de saúde para evitar o contágio pelo novo coronavírus. **Item 2.** Procedimento para formalização de coorientações (23117.019529/2020-47): estabeleceu-se que uma portaria determinando critérios objetivos que atestem a colaboração do coorientador com o trabalho do discente será confeccionada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT). **Item 3.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 5, de 19 de março de 2020, que trata das dilações em decorrência do coronavírus (COVID-19) (23117.022190/2020-66): aprovada por unanimidade. **Item 4.** Confeção da Portaria sobre a classificação dos docentes candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.026734/2020-69): em função das distintas considerações constantes no documento expedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que não foram explicitamente quantificadas, deliberou-se que o Colegiado estudará a proposta de portaria de forma mais detalhada a fim de aprimorar as disposições referentes ao cadastro de docentes para ingresso no PPGEELT. **Item 5.** Confeção da Portaria PPGEELT nº 2, de 6 de março de 2020 (23117.017182/2020-06): Portaria PPGEELT nº 2 ficará pendente de deliberação e a Portaria COPEL nº 3, de 14 de junho de 2018, permanecerá vigente. **Item 6.** Reposição ao erário de extravio de bem público (23117.020002/2020-65): processo foi encaminhado para a Direção da Faculdade de Engenharia Elétrica. **Item 7.** Solicitação do docente Alan Petrônio Pinheiro para vinculação à Linha de Pesquisa Redes de Computadores (23117.020953/2020-34): aprovado por unanimidade. **Item 8.** Solicitação do docente Ivan Nunes Santos para desvincular-se da orientação do discente Fabrício Montes Silva (11913EEL006) (23117.021687/2020-67): conforme deliberado na 321ª reunião deste órgão, faz-se necessário que seja designado outro docente para orientar o discente em questão antes que a desvinculação seja efetivada. **Item 9.** Aprovação do Plano de Estágio Docência do discente Joaquim Henrique Reis (11923EEL008), orientando do docente Ernane Antônio Alves Coelho (23117.019926/2020-19): aprovado por unanimidade. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Mariana Cardoso Melo (11423EEL011) (23117.018125/2020-36): aprovada por unanimidade de 01/10/2019 a 30/06/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 11.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Andrei Nakagawa Silva (11523EEL013) (23117.018144/2020-62): aprovada por unanimidade de 31/08/2019 a 31/09/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 12.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Gustavo Moreira da Silva (11423EEL012) (23117.018195/2020-94): solicitação indeferida por já ter sido concedida prorrogação de prazo para conclusão de curso, sendo então disponibilizado 1 ano de dilação,

além de não haver documentação comprobatória de artigo publicado. Ressalta-se que as dilações anteriormente concedidas a outros alunos observaram haver o cumprimento de todos os requisitos necessários para viabilização de banca, situação não cumprida pelo discente. Tal decisão busca uniformizar o entendimento deste órgão a respeito desta temática. **Item 13.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Milton Miranda Neto (11613EEL007) (23117.019687/2020-05): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 14.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Amanda Medeiros de Freitas (11613EEL001) (23117.019923/2020-85): aprovada por unanimidade de 31/01/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 15.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Tiago Nunes Santos (11613EEL010) (23117.019945/2020-45): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 31/03/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 16.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Kelly Christina de Faria (11413EEL006) (23117.024001/2020-90): solicitação indeferida por já ter sido concedida prorrogação de prazo para conclusão de curso, sendo então disponibilizado 1 ano de dilação, além de não haver documentação comprobatória de artigo publicado. Ressalta-se que as dilações anteriormente concedidas a outros alunos observaram haver o cumprimento de todos os requisitos necessários para viabilização de banca, situação não cumprida pela discente. Tal decisão busca uniformizar o entendimento deste órgão a respeito desta temática. A discente, no entanto, poderá defender até o término de seu prazo, que finda em junho de 2020. **Item 17.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Carlos Paula Lemos (11613EEL022) (23117.026257/2020-31): aprovada por unanimidade de 30/04/2020 a 31/05/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 18.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Keynes Masayoshi Kanno (11423EEL005), orientando do docente Edgard Afonso Lamounier Júnior (23117.019861/2020-10): aprovada por unanimidade. **Item 19.** Aprovação da banca de Mestrado do discente João Paulo Silva Oliveira (11812EEL017), orientando do docente Ivan Nunes Santos (23117.019841/2020-31): aprovada por unanimidade. **Item 20.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Daniel Stefany Duarte Caetano (11323EEL003), orientando do docente Edgard Afonso Lamounier Júnior (23117.019486/2020-08): aprovada por unanimidade. **Item 21.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Bruno Coelho Calil (11213EEL004), orientando do docente Adriano Alves Pereira (23117.025366/2020-31): aprovada por unanimidade. **Item 22.** Outros assuntos: deliberou-se, ainda, que as dilações deverão ser solicitadas antes do término do prazo regular dos discentes, procedendo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) com o indeferimento liminar dos pedidos que não observarem tal determinação. Ademais, estabelece-se o entendimento e fixa-se a tese de que somente serão concedidas prorrogações de prazo para conclusão de curso de alunos que contemplem todos os requisitos necessários para viabilização de banca, o que inclui a apresentação de artigo que atenda aos requisitos constantes da Portaria COPEL nº 3, de 14 de junho de 2018, tendo sido publicado ou ao menos aceito em caráter definitivo. O COLPPGEELT deliberou também que os alunos classificados no processo seletivo regido pelo edital Edital COPEL/FEELT/UFU nº 039/2020-1 serão aprovados através do remanejamento de vagas e serão cotados para receber as bolsas que hoje se encontram ociosas. As demais bolsas ociosas serão realocadas conforme as indicações de seus orientadores, seguindo-se os protocolos de elegibilidade e observância às diretrizes legais. Essas bolsas, concedidas em caráter excepcional para suprir as bolsas ociosas, serão válidas por 12 meses, estando sujeitas à nova avaliação no final deste prazo. Às 16 horas e 32 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)**

**Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 15/04/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 15/04/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 15/04/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 15/04/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 16/04/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 16/04/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 16/04/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2000606** e o código CRC **E9413050**.